

PORTARIA Nº 0130/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 148 de 29/12/2003 que cria a Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde - SUS, na Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso;

Considerando a movimentação de pessoal no quadro de servidores da Auditoria Geral do SUS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Auditoria Geral do SUS - AGSUS, na função de Auditores do SUS:

Nome	Função/perfil
LUCIANE CEGATI DE SOUZA	PTNSSL do SUS /Enfermeira
RANUCE RIBEIRO AZIZ YDY	PTNSSL do SUS/Médica
ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO	PTNSSL do SUS /Contador
SAMYA KELMA QUINTEIRO	Analista Administrativo/Economista
SANDRA REGINA ALTOÉ	PTNSSL do SUS /Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 225/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/03/2023.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)